



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Indicação n° 043/2019

São José da Barra/MG, 23 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

Publicado em 02/10/2019
afixação no quadro de avisos

O Vereador que esta subscreve apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verifique a possibilidade de adquirir um ônibus elétrico e placas solares de energia fotovoltaica para abastecimento. A compra do ônibus elétrico seria para substituição do ônibus convencional que é utilizado para transporte coletivo de passageiros no "Tarifa Zero". Sendo que o uso das placas solares não seriam usadas somente em função do abastecimento do ônibus, mas para consumo em outros setores da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de ônibus elétrico será um grande avanço em nosso município, e trará grande economia; pois o gasto com combustível para o ônibus convencional é bastante considerável.

Os painéis solares com células voltaicas, cujo principal componente é o silício, captam a energia do sol, que pode ser usada em residências, além de, indiretamente, produzir energia elétrica.

O custo da instalação desse tipo de geração de energia ainda continua elevado, não sendo acessível para a maioria da população. No entanto, o custo da construção dos painéis solares vem diminuindo e, com o tempo, o gasto inicial é compensado pela economia na conta de energia elétrica convencional.

As principais vantagens são que depois de prontas para uso, não geram poluição alguma, seu impacto ambiental é insignificante e sua manutenção é bem barata.

Com o uso da energia solar é possível reduzir entre 50% a 95% do valor da conta de luz mensal. Nessa perspectiva, ainda é importante frisar que o sistema instalado de forma adequada tem vida útil de 25 anos. Então, o custo da instalação dos equipamentos se paga a um prazo relativamente curto, chegando a ser menos de seis anos em regiões com maior incidência solar. Além disso, é possível trocar a energia excedente da sua unidade fotovoltaica por créditos com a concessionária de energia.

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação 08 votos favoráveis;
00 votos contra; 00 ausência.
00 abstenção

Votação em 07/10/19

Reinaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Adelino Cardoso de Macedo
Secretário Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 02/10/2019

ASS. DO RESPONSÁVEL